



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 5.788, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Altera membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.186, de 23 de maio de 2016,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir da presente data, os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

Representante da Secretaria Municipal de Controle Ambiental:  
Suplente: CLODOALDO APARECIDO DE ALMEIDA

Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Suplente: JAIR JOSÉ DOS SANTOS

Representantes da Câmara Municipal de Barra Bonita:  
Titular: Vereador Adriano Testa  
Suplente: Vereador Niles Zambelo Junior

**Art. 2º** Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeadas a seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

Representante da Secretaria Municipal de Controle Ambiental:  
Suplente: CEZAR AUGUSTO LOURENÇO VIEIRA

Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Suplente: MATHEUS BLAZISSA MARTINI

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de abril de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos